

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 311/2021

De acordo com o contido no protocolo nº **23.822.141-2**, referente ao Contrato nº **311/2021** firmado entre o DETRAN/PR e a **MEDTRAN CLINICA DE PERICIA MEDICA LTDA** – cnpj nº **10.746.581/0001-69**, altera-se a composição societária, retirando-se da sociedade o Sr. Nelson Mayrink Giansante, ingressando o sócio Paulo do Couto Borges de Paula e permanecendo a Sra. Gisele Luise Feracin Silva, nominada como representante legal e administradora da clínica.

Permanecem em vigência as cláusulas já pactuadas que não contrariem o disposto neste Termo de Apostilamento.

Curitiba, datado e assinado eletronicamente.

Adriano Furtado
Diretor Presidente DETRAN/PR

Gisele Luise Feracin Silva
Medtran Clinica de Perícia Medica Ltda

Carlos Vitor Masaru Kaimoto
Diretor de Tecnologia e Informação – DTIN
Em exercício

Documento: **1APOSTILAMENTOCONTRATO3112021ALTERACAOQUADROSOCIETARIOCLINICAMEDTRAN.pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Adriano Marcos Furtado** em 09/05/2025 14:22.

Assinatura Avançada realizada por: **Carlos Vitor Masaru Kaimoto (XXX.954.549-XX)** em 09/05/2025 10:14 Local: DETRAN/DTD.

Assinatura Simples realizada por: **Gisele Luise Feracin Silva (XXX.960.159-XX)** em 08/05/2025 21:19 Local: 10.746.581/0001-69.

Inserido ao protocolo **23.822.141-2** por: **Rodrigo de Quadros Storgatto** em: 08/05/2025 16:18.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
d2affb61612805fed4b582d825e0f5cc.